

Portaria-SAF n. 008, de 28 de janeiro de 2003.

O Secretário de Administração e Finanças, em exercício, do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, bem como



Esse texto não substitui o publicado no BS

na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Seção de Peças e Ferramentas / SEPEFE e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
017/03	BRADISEL Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda.	Fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, com controle de qualidade da fabricante do veículo, para os automóveis da marca Mercedes-Benz, de propriedade do STJ.

Célio Antônio Dias
Secretário de Administração e Finanças
Em exercício